

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado em 22/02/2017  
Retirado em 12/02/17  
Responsável:  
Gustavo Carralho Sobrinho  
Mat. 2766  
Agente Administrativo

*“Exonera Servidor Municipal que especifica e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque-MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso, II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a **Sra. JAMEL DOUKAN RODRIGUES** inscrita no CPF sob o nº. 692.879.618-91, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR PETI - URBANO**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

§1º – Quando da instalação da Comissão a mesma, dentre seus membros, escolherá seu Presidente e seu Relator.

§2º - O assessoramento jurídico, conforme artigo 21, "g", da Lei Municipal 1.595/2003, será feito até o trânsito em julgado pelo Dr. Moisés de Almeida Bersani, o qual exerce o cargo de PROCURADOR, facultada a sua substituição por outro membro da Procuradoria Geral do Município, por ato fundamentado.

**Artigo 3º** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, possuindo a presente Portaria efeitos internos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal